

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU –
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo nº 0014662-73.1998.8.24.0008/SC

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Síndica no processo de Falência em epígrafe, da MASSA FALIDA DE MARMOARIA JASPE LTDA., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento às intimações retro, manifestar-se nos seguintes termos.

Ciente dos extratos das contas judiciais vinculadas ao feito (ev. 670), bem como dos débitos tributários da Massa Falida indicados nos eventos 680, 683 e 684, a Administradora Judicial informa que está finalizando a regularização da representação processual da Massa Falida, nos processos identificados pelas certidões colacionadas no evento 685 – OUT4 e OUT5, a fim de atualizar o Quadro Geral de Credores (QGC).

Ademais, considerando o saldo identificado nas contas judiciais (ev. 670), no valor de R\$ 115.833,37 (cento e quinze mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), requer a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias para apresentar o Quadro Geral de Credores atualizado, bem como o plano de rateio para pagamento dos credores remanescentes.

Nesses termos, pede deferimento.

Blumenau, 6 de outubro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515